CARTA DE CRISTALINA

O Colégio de Presidentes de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Goiás, reunidos na cidade de Cristalina, Goiás, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, após análise e debate de temas de interesse da advocacia e da sociedade brasileira, resolve:

1) Recomendar ao Conselho Seccional que resolva o problema da advocacia dativa, abusivamente realizada pelos Núcleos de Prática Jurídica;

2) Recomendar à Diretoria da Seccional que abra um PROAD junto ao TJGO propondo sugestões para a reorganização da estrutura do Poder Judiciário em Goiás, nomeando uma Comissão formada pelos Presidentes indicados pelo Colégio de Presidentes, representando cada uma das regiões e a região metropolitana do Estado, presidida pelo Secretário Geral da OABGO, para acolher, organizar, estudar e encaminhar as sugestões;

3) Uma vez contatada, à unanimidade, o retrocesso representado pela concentração das turmas recursais dos juizados em Goiânia, solicitar ao TJGO que retorne ao modelo anterior, recomendando à Diretoria da Seccional que oficie ao Presidente do Tribunal neste sentido;

4) Aprovação de uma moção de aplauso às Presidentes de Subseções Ana Karla Matias de Andrade, Anielle Cristine de Paula Izarias, Auriane Patrícia Soares, Célia Ribeiro de Araújo, Janine Moreira Fraga Caixeta, Juliana Chaves Siqueira, Marilia Cândido Pareja, Meiri Nogueira Ferreira de Abreu, Neli Carita Máximo Figueredo, Paula Alexandrina Vale de Medeiros, Thaís Inácia de Castro e Vanessa Cândido da Costa, por seus brilhantes serviços prestados à advocacia e à sociedade de suas respectivas subseções;

5) Reitera a necessidade de cumprimento imediato dos alvarás de soltura, ao tempo em que toma conhecimento das providências já adotadas pela Diretoria da Seccional, da Comissão de Defesa de Prerrogativas e pela Procuradoria de Defesa de Prerrogativas, inclusive quanto ao ajuizamento de ação civil pública em face do Governo do Estado, visando o cumprimento imediato dos alvarás de soltura pelas unidades prisionais;

6) Aprova uma moção de aplauso, proposta pelo Presidente da Subseção de Caldas Novas, à Comissão de Defesa de Prerrogativas e à Procuradoria de Defesa de Prerrogativas, pelos excelentes trabalhos em defesa dos interesses da advocacia do Estado de Goiás;

7) Recomenda que a Diretoria da OABGO solucione a questão da cobrança de honorários de conciliadores daqueles que são beneficiários de assistência judiciária, problema enfrentado em todo Estado;

8) Recomenda à Diretoria da OABGO que requeira ao Estado de Goiás a disponibilização de salas para uso da advocacia, além de parlatórios, em todas as Unidades Prisionais e Delegacias.

Presidente da OABGO

Vice-Presidente da OABOGO

Secretário Geral da OABGO

Secretária Geral Adjunta da OABGO

Diretor Tesoureiro da OABGO

Escola Superior de Advocacia

Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás

Subseção Águas Lindas de Goiás

Subseção de Anápolis

Subseção de Aparecida de Goiânia

Subseção de Bela Vista de Goiás

Subseção de Caçu

Presidente da Subseção de Caiapônia

Subseção de Caldas Novas

Subseção de Catalão

Subseção de Cristalina

Subseção de Firminópolis

Subseção de Formosa

Subseção de Goianésia

Subseção de Goiás

Subseção de Goiatuba

Subseção de Inhumas

Subseção de Ipameri

Subseção de Iporá

Subseção de Itaberaí

Subseção de Itapuranga

Subseção de Itumbiara

Subseção de Jaraguá

Subseção de Jataí

Subseção de Jussara

Subseção de Luziânia

Subseção de Minaçu

Subseção de Mineiros

Subseção de Morrinhos

Subseção de Mozarlândia

Presidente da Subseção de Nerópolis

Subseção de Niquelândia

Subseção de Palmeiras de Goiás

Subseção de Piracanjuba

Subseção de Pires do Rio

Subseção de Planaltina de Goiás

Subseção de Pontalina

Subseção de Porangatu

Subseção de Posse

Subseção de Quirinópolis

Subseção de Rio Verde

Subseção de Rubiataba

Subseção de Santa Helena de Goiás

Subseção de São Luís de Montes Belos

Subseção de Senador Canedo

Subseção de Silvânia

Subseção de Trindade

Subseção de Uruaçu

Subseção de Valparaíso

28609-A